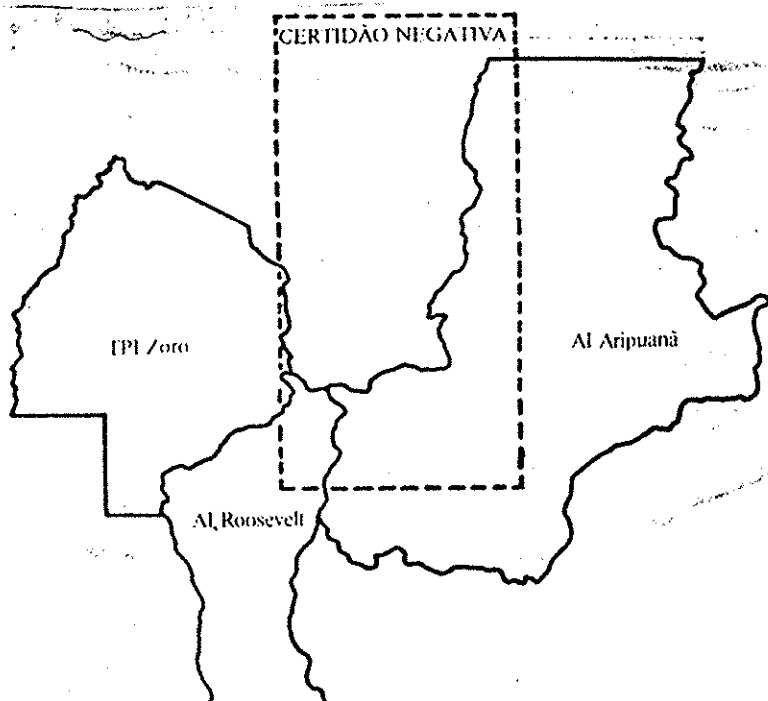


CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Aia Class.: 55

Data: 29/10/86 Pg.: 01 e 05



A Funai reconhece certidão da área não ocupada pelos índios

Caso Zoró: Funai admite a omissão

O superintendente da Funai para o Centro-Oeste, Cantídio Guerreiro, concordou em parte com as declarações de coordenador da Operação Anchieta (Opan), Ivar Buzzato, de que a culpa pela atual situação de conflito entre os índios Zoró e os colonos do Núcleo 14 de Abril, em Aripuanã, deve ser inteiramente atribuída à própria Funai. Discordou, no entanto, da denúncia de que o coordenador da Funai em Ari-

puanã, Wilk Célio, tenha se demitido em função do descontentamento dos Zoró. Para ele, se a Funai tivesse usado seu poder de polícia, em 78, quando a área dos Zoró foi interdita, hoje não estaria acontecendo nada disso". A certidão negativa concedida à Companhia Vale do Rio Roosevelt, especificando a área ocupada pelos índios, foi reconhecida ontem pelo superintendente da Funai. (Pág. 5)

Cantídio admite a omissão da Funai no caso dos Zoró

O superintendente regional da Funai para o Centro-Oeste, Cantídio Guerreiro, concordou em parte com as afirmações de Ivar Buzatto, coordenador da Operação Anchieta - Opan, que disse, através de publicações jornalísticas, que a culpa pela atual situação envolvendo os índios Zoró e os posseiros do Núcleo 14 de Abril, na região de Aripuanã, deve ser atribuída inteiramente à Fundação Nacional do Índio. Porém, disse não ter qualquer fundamento a notícia de que o administrador regional da Funai em Aripuanã, Wilk Célio, teria se demitido do cargo por causa do descontentamento da comunidade indígena.

Cantídio afirmou que recebeu a notícia, publicada ontem, com muita naturalidade, mesmo porque, segundo ele, Ivar Buzzatto está inteiramente coberto de razão quando afirma que a Funai esteve omissa ao permitir a invasão da área pelos colonos, que começou em 1974, a partir da construção de uma estrada que corta a reserva indígena, autorizada pelo então superintendente da Funai, general Ismart Araújo.

Sobre essa estrada, aliás, o superintendente regional da Funai para o Centro-Oeste fez questão de resaltar que "ela foi autorizada aos Lunardelli porque seria de uso particular". Acrescentou, observando que "quando da sua construção, eles tomaram o cuidado em colocar duas porteirolas: uma na entrada da área interdita e outra no final da área, que é para não fugir do seu caráter de particularidade".

A despeito de que a área ocupada pelo colonos e os índios

Zoró, Guerreiro explicou que, em 1974, o Governo Federal baixou um Decreto Lei interditando todo o Parque Indígena de Aripuanã. Já em 1976, continuando ele, afirmou que um outro Decreto governamental desinterditou uma parte dessa área. "E esse mesmo Decreto, determinava que fosse feita a demarcação da área que não foi desinterditada, entre as quais, a reserva dos Zoró", anotou, assinalando que "com isso, a área dos Zoró permaneceu interdita".

Reforçando esse decreto, em 1978, foi baixado outro Decreto Lei, o de nº 81.587, que interditou especificamente a área dos Zoró, composta de 480.700 hectares. Com isso, disse Cantídio, a Funai reconhecia que a área poderia ser demarcada, fato que aconteceu no ano passado, cujos trabalhos foram feitos pela Diretoria de Serviço Geográfico - DGS, após o levantamento da ocupação efetiva do território, procedido por antropólogos em 1984.

Depois de fazer essa explanação, o superintendente regional da Funai, sem tecer qualquer tipo de crítica às administrações anteriores, reconheceu que houve omissão por parte do órgão em permitir a entrada de posseiros na área interdita. "Se a Funai exercesse o poder de polícia, que tinha na época, agindo com maior rigor, nada disso estaria acontecendo hoje. Na verdade, houve negligência", identificou, ressaltando, entretanto, que "apesar disso, a Funai tentou, juntamente com outros órgãos, solucionar o problema da melhor forma, evitando que os brancos não acabassem se constituindo num problema social".

Sobre a certidão negativa que o advogado dos colonos diz ter como uma das provas para ganhar a questão ou, quando nada, apresentar para que tenham seus direitos adquiridos, Cantídio esclareceu que "realmente, ela foi expedida à Companhia do Vale do Rio Roosevelt, porém, para efeito de poderem alocar financiamento junto a Sudam". Essa certidão determina, dentro do Parque Indígena de Aripuanã, os locais onde, através de levantamentos feitos por Apoena Meirelles, das áreas não ocupadas pelos índios. E parte do território Zoró dentro dessa certidão é de aproximadamente apenas cinco mil hectares.

- Quer dizer: se eles estiverem dispostos a ocupar a parte em que determina essa certidão, creio que não haverá problemas, porque ela é mínima - assinalou, observando, por outro lado, que "no artigo 25, da Lei 6.001, garante o direito dos índios, independente dos erros de omissão dos órgãos, ainda que a área não seja demarcada".

Segundo essa explanação, Guerreiro afirmou só não concordar com as declarações de Ivar Buzzatto dando conta de que o administrador regional da Funai em Aripuanã, Wilk Célio, que media o conflito entre posseiros e índios, estaria escondido em sua residência temendo atitudes mais violentas por parte da comunidade Zoró e que, por isso, estaria se demitindo do cargo que ocupa. Segundo Cantídio, Wilk Célio se encontra em Cuiabá desde segunda-feira, quando veio para trazer um relatório das atuais condições, que garante serem normais, e tomar conhecimento das novas medidas que serão tomadas.